



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon
15.503-1106 Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 ó 6998E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 169/2023
PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE EXTENSÃO Í LIBRAS BÁSICOÍ
(MODALIDADE EAD)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **14 a 30 de março de 2023**, as matrículas para o curso de Extensão Libras Básico, na modalidade a distância, *gratuitas*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade aqui apresentada.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Visa o preenchimento de vagas disponíveis para curso de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) de Libras Básico, para comunidade de Votuporanga e região que atenda, ao menos, um dos perfis abaixo:

- Professor(a) da Rede Pública.
- Profissional da Saúde.
- Profissional da Segurança Pública.
- Familiar de surdos.
- Servidor(a) do IFSP.

1.2. O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia via site do IFSP, conforme **item 2**, e entrega da documentação de matrícula no IFSP, conforme **item 3**.

1.2.1 Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula

1.3 O presente processo seletivo consiste na inscrição prévia via site do IFSP (<http://fic.vtp.ifsp.edu.br/>), conforme **item 2**, e confirmação de matrícula, conforme **item 3**.

1.3.1 A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por **ordem de preenchimento da inscrição no site**. Haverá a classificação da quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista.

1.3.2 O resultado sairá no dia **31 de março de 2023**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **14 a 30 de março de 2023**, por meio do preenchimento de formulário on-line no link (<http://fic.vtp.ifsp.edu.br/>). Ao acessar o referido site, o candidato deverá escolher o curso, dentre os listados, preencher todos os campos e gravar os dados.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo. Toda e qualquer comunicação a ser realizada entre o IFSP e o candidato(a), seja quanto à chamada de lista de espera ou ainda outras adversidades com relação ao transcorrer do curso, será realizada exclusivamente via e-mail, conforme dados disponibilizados pelos(as) candidatos(as) no ato deste preenchimento.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os classificados em 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **14 a 30 de março de 2023**, para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br, os seguintes **documentos digitalizados**:

- Ficha de inscrição assinada (quando menor de idade, assinada pelo responsável).
- Documento de identidade (RG e CPF ou CNH).
- Comprovante de vínculo, com um dos perfis listados no item 1.1 (no caso de vínculo familiar, será aceito declaração simples).

3.2 O não envio dos documentos acima poderá acarretar a **exclusão** do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.3 A equipe do IFSP responsável pelo curso poderá contatar o(a) candidato(a), preferencialmente pelo endereço de e-mail cadastrado, visando dar orientações sobre o curso; ou para tratar de **comprovação de pré-requisitos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon
15.503-1106 Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 ó 6998E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3.4 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

4. DO CURSO DE LIBRAS BÁSICO

4.1 O quantitativo oferecido no presente edital é de **90 (noventa)** vagas. Havendo maior procura de inscrições do que o limite de vagas disponibilizadas, o IFSP se faculta a abrir uma segunda turma, a ser oferecida de acordo com a disponibilidade do professor ministrante.

4.2 O curso será oferecido na modalidade a distância (não presencial), com aulas síncronas, através da Plataforma Zoom ou outra indicada previamente pelo professor aos participantes. Todas as informações relacionadas seguem destacadas no quadro descritivo a seguir:

CURSO	DESCRIÇÃO/ OBJETIVO	PRÉ-REQUISITOS (PÚBLICO-ALVO)	VAGAS*, DIA E HORÁRIO
Libras Básico (Carga horária: 30h).	Proporcionar a comunidade o contato com a Língua Brasileira de Sinais e com a comunidade surda.	<ul style="list-style-type: none">• Ser alfabetizado.• Possuir, ao menos, um dos perfis listados no item 1.1 deste edital.• Recursos próprios para acompanhamento das aulas <i>on-line</i>.	<ul style="list-style-type: none">• 90 (noventa).• <u>Terças-feiras</u>, das 20h às 22h (e nas sextas-feiras de 26/05 e 16/06).• 04/04 a 27/06/2023

4.3 **Da certificação:** terá direito à certificação, o(a) cursista que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total do curso, com suas respectivas atividades e instrumentos avaliativos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 13 de março de 2023.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga